



MEDEIROS & MEDEIROS

**INTECNIAL S.A.
INTECNIAL PART. S.A.
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**Processo nº 013/1.16.0003282-5
(0007388-94.201.6.82.1001)**



37º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em julho de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **RESUMO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas INTECNIAL S.A. e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A..

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

Os referidos dados, foram extraídos dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil,

limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações acerca da sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
16/05/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		04/11/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
17/05/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20/04/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/05/2016	Publicação do deferimento no D.O.		26/06/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/06/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	31/07/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
12/07/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	13/12/2017	Homologação do PRJ	
25/07/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	13/12/2019	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
21/10/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.		
01/12/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
21/10/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Eventos ocorridos
 Eventos não ocorridos



Acompanhamento processual

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 17.093:

- Em setembro de 2019, a administração tomou conhecimento de que perfectibilizada a venda do imóvel matrícula nº 17.093, no importe de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), cujo produto deve ser direcionado aos credores trabalhistas, conforme decisão de 06.06.2019 e disposições do plano de pagamento. Determinada, ainda, a prestação de contas mensais ao administrador judicial, que por sua vez, está apresentando as informações nos relatórios mensais de atividades. Observa-se que, quanto ao saldo do leilão reverso (produto da venda do imóvel nº 17.093) de, aproximadamente, R\$ 818 mil, houve pedido de realização de um segundo leilão reverso, pendente de apreciação.

LEILÃO REVERSO:

- Ainda em 12.11.2019, foi deferida a realização de leilão reverso, nos termos previstos na cláusula “8.5” do plano de recuperação judicial e conforme especificações constantes no edital publicado em 27.11.2019. O edital e o formulário para preenchimento foram disponibilizados no site da administração judicial www.administradorjudicial.adv.br.
- O leilão foi realizado pela Administradora Judicial, em sua sede, à Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - sala 701 - Bela Vista, Porto Alegre, RS, CEP 91330-001, a partir das 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2019, mediante abertura e conferência das propostas. O resultado do leilão, bem assim as propostas apresentadas, foram submetidos ao juízo (fls. 5.800/5.921), que o homologou em fevereiro de 2020, por entender estarem atendidos os parâmetros fixados.
- Como já exposto anteriormente, pende de apreciação a realização de um segundo leilão reverso.

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 29.460:

- Acerca do imóvel de matrícula nº 29.460, do R.I. de Erechim/RS, não houve interessados até o momento, razão pela qual, em 12.11.2019, foi autorizada a prorrogação do prazo para alienação em mais 60 (sessenta) dias, levando-se em consideração que a venda direta reverterá em benefício da empresa e dos credores.
- Em fevereiro de 2020, após pedidos da recuperanda para nova tentativa de venda judicial do imóvel, com nova avaliação e alienação na modalidade ‘propostas fechadas’ (itens a, b e c da fl. 5.968). Esta Administradora já posicionou-se, manifestado seja designada a avaliação do imóvel, com posterior cumprimento dos atos públicos a viabilizar a apresentação das propostas fechadas na forma do art. 142, §4º da Lei 11.101/05. Pendendo de apreciação do Juízo.

DAÇÃO EM PAGAMENTO DAS MÁQUINAS DE SOLDA E DOS CONTAINERS USADOS E OCIOSOS:

- Em 18.02.2020, o juízo homologou o acordo entabulado entre a empresa recuperanda e a empresa GOM Montagens e Manutenção Industrial (fls. 5.167/5.168), autorizando a dação em pagamento das máquinas de solda e dos containers usados e ociosos listados na cláusula segunda do termo pactuado (fl. 5.167), para fins de quitação do crédito extraconcursal referente aos serviços prestados pela empresa GOM, com posterior prestação de contas.



Acompanhamento processual

LIBERAÇÃO DOS VALORES ORIUNDO DO PRECATÓRIO PAGO NO PROCESSO Nº 5006162-72.2014.4.04.7117:

- **Histórico:** A Intecnial moveu processo contra a União (nº 5006162-72.2014.4.04.7117), no qual houve o pagamento de um precatório, em aproximadamente, 1,9 milhões. Já a União, moveu execução fiscal contra a Intecnial, de nº 5000779-11.2017.4.04.7117, que tramitava perante a 1ª Vara de Erechim e foi redistribuída para a 1ª Vara Federal de Passo Fundo, os valores da primeira ação foram transferidos para a segunda, a pedido da União.

Irresignada com o pedido da União para liberação do valor em seu favor, a Intecnial requereu que os valores fossem transferidos ao juízo recuperacional, no entanto, o pedido foi indeferido. Com isso, suscitou conflito de competência ao STJ, que o recebeu sob o nº 165.742, conhecido em 06.09.2019, para declarar competente o juízo universal à prática de qualquer ato de execução voltado contra o patrimônio da empresa em recuperação judicial. E, ainda, determinar que ao mesmo juízo fossem encaminhados os valores constrictos nos autos do processo nº 5000779-11.2017.4.04.7117, que se encontra tramitando no Justiça Federal. A decisão transitou em julgado em 20/11/2019.

- **Situação atual:** A recuperanda postulou ao juízo recuperacional a utilização dos valores para fins de regularização fiscal federal através do programa de incentivo fiscal PERT, o que foi autorizado pelo juízo em fevereiro de 2020, mediante remessa do numerário ao feito nº 5004728-43.2017.4.04.7117 para possibilitar a manutenção da adesão ao PERT regularizado.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 170.144 – JUÍZO RECUPERACIONAL X JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG:

- A Intecnial suscitou conflito de competência, após o juízo laboral, nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0011479-79.2017.5.03.0100, determinar o prosseguimento de execução e a penhora "on line" em suas contas. Houve concessão de liminar para determinar a suspensão dos atos executórios proferidos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, e a designação do Juízo Recuperacional para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes até ulterior deliberação no presente conflito. Em 02.06.2020 foi proferida decisão que conheceu do conflito para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ERECHIM – RS.

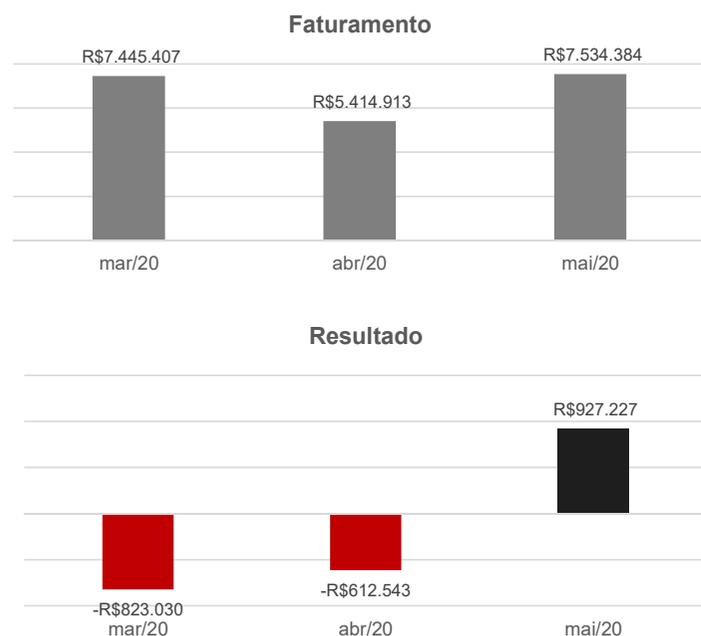
2. RESUMO



INTECNIAL

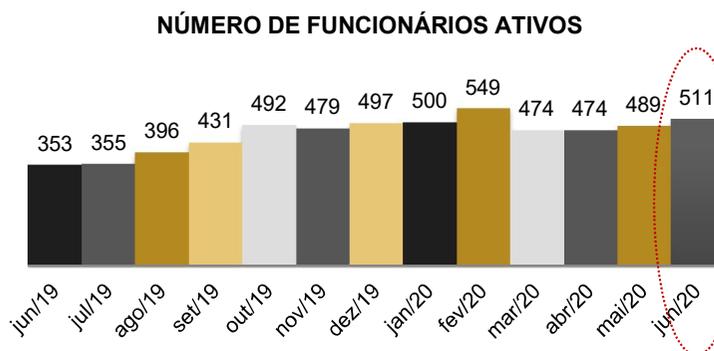
A Intecnia está localizada em Erechim/RS e atua na fabricação de bens de capital sob encomenda, para setores do agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial em todo território nacional e demais países da América Latina. As empresas em recuperação são a Intecnia S.A. e a Intecnia Participações S.A.

RESULTADOS



O aumento expressivo das receitas no mês de maio, após o primeiro impacto da crise do Covid-19, resultou no lucro de R\$ 927 mil, correspondente a 12% do faturamento total. A empresa, no entanto, ainda amarga prejuízo acumulado de R\$ 947 mil no ano de 2020, sendo os custos de produção e despesas administrativas os principais redutores de lucro da Companhia.

QUADRO DE COLABORADORES



Em junho a recuperanda aumentou o quadro de funcionários e passou a ter 592 colaboradores, sendo 375 na matriz e 217 nas Obras, já considerando o número de 81 empregados afastados. Salienta-se que a recuperanda acumula atrasos no pagamento das verbas trabalhistas, que atingiram o montante de **R\$ 1.251.905,64** em junho/2020. Os salários do mês vigente estão sendo pagos regularmente e os de encargos sociais ocorrem de acordo com as obras e as exigências dos clientes, enquanto na matriz são pagos parcialmente.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA	mai/20
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES OPERACIONAIS	-389.090
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	388.527
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO PERÍODO	-563
Saldo de caixa do início do período	19.818
SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	19.255

A empresa financia-se, basicamente, com recursos advindos de antecipação de recebíveis junto à instituição de crédito Solucred. Os principais desembolsos ocorrem para pagamento de despesas comuns à operação, como compra de materiais para as obras, salários e prestadores de serviços.

Em maio, o saldo nas contas das recuperandas era de R\$ 19.254,87 na Intecnia S.A. e R\$ 11.075,75 na Intecnia Participações.

NOTA: O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Intecnia é o dia 25 do mês subsequente. Os demonstrativos foram encaminhados dentro do prazo, em 16/06/2020.

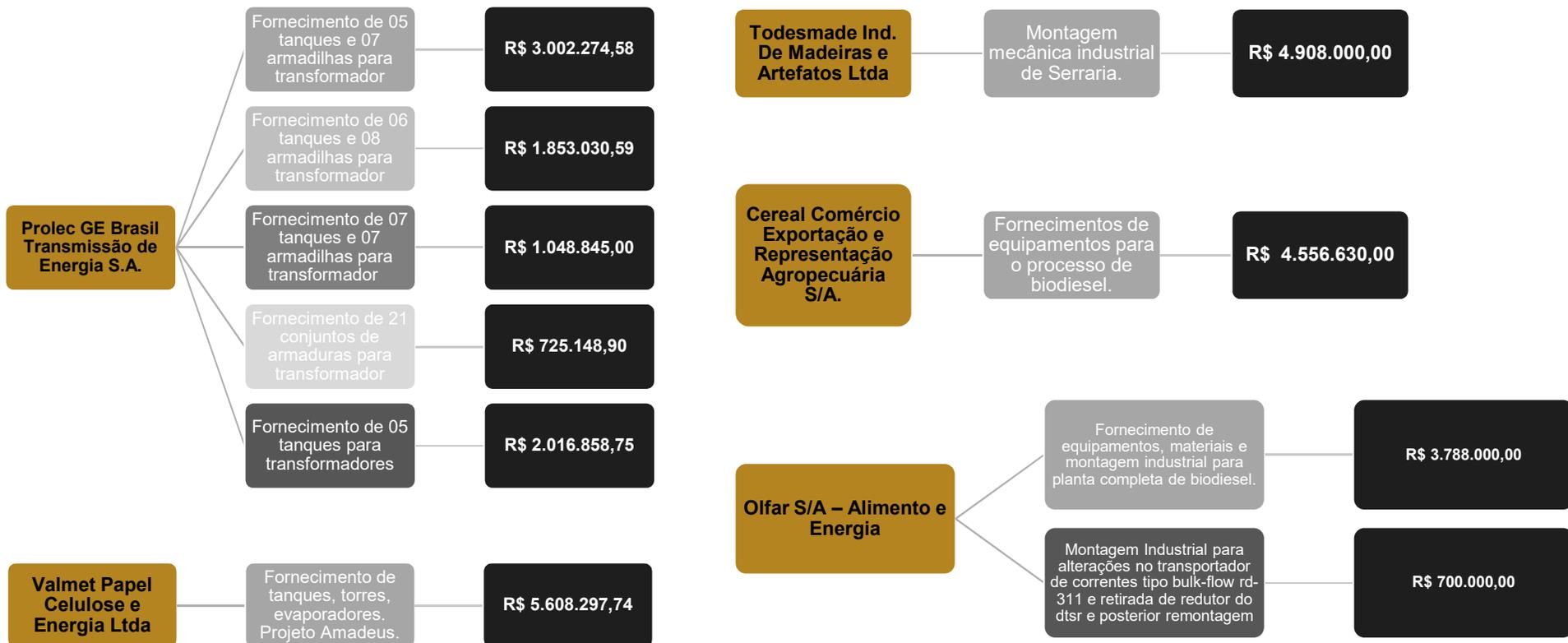
2. RESUMO



INTECNIAL

Principais Contratos em Andamento

A Recuperanda possui o total de 27 projetos e obras em andamento. Segue abaixo os principais contratos vigentes da Intecnia S.A.



2. RESUMO



INTECNIAL

Endividamento Concursal

Natureza	Qtd de credores	% Qtd de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1124	56,91%	15.561.434,41	7,13%
Garantia Real	1	0,05%	26.425.063,54	12,11%
Quirografário	584	29,57%	168.543.356,18	77,25%
Microempresa	266	13,47%	7.647.847,33	3,51%
Total	1975	100%	218.177.701,46	100%

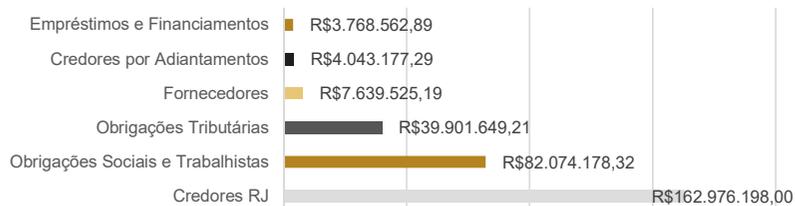
Passivo

Em abril/2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de ~R\$ 401,6 milhões, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

Endividamento com Terceiros



Principais Obrigações



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial é a homologação que ocorreu em 13.12.2017.

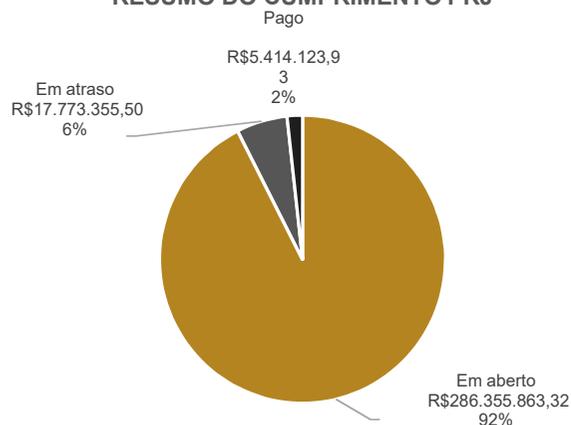
➤ **Classe I** – O prazo para o pagamento das 22 parcelas previstas no Plano findou em dezembro/2019, no entanto, não houve quitação integral de todos os credores e os motivos estão expostos no item 7 do presente relatório.

➤ **Classe II** – O pagamento dos juros Selic deveria iniciar em março/2020, contudo, a empresa não o realizou por falta de caixa e afirma estar em tratativa com o único credor da Classe

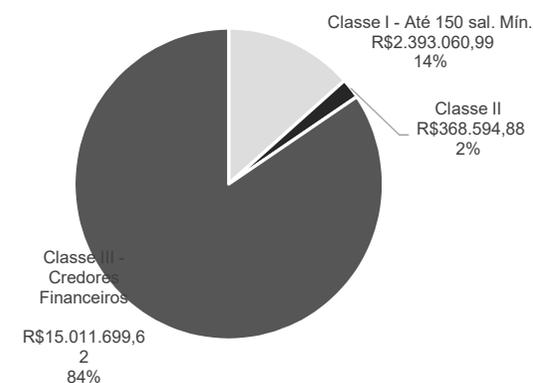
➤ **Classe III e IV Credores de Pequeno Valor** - A recuperanda iniciou os pagamentos aos credores até R\$ 10 mil que enviaram seus dados bancários e está procedendo desta forma, de acordo com a disponibilidade de caixa.

➤ **Classe III Credores Financeiros** – Os pagamentos dos juros e encargos deveriam iniciar em janeiro/2019 e a primeira parcela em março/2020, entretanto, a recuperanda não cumpriu e segue em tratativas com as instituições da Classe.

RESUMO DO CUMPRIMENTO PRJ



EM ATRASO



Nota¹: Dados atualizados até julho/2020.

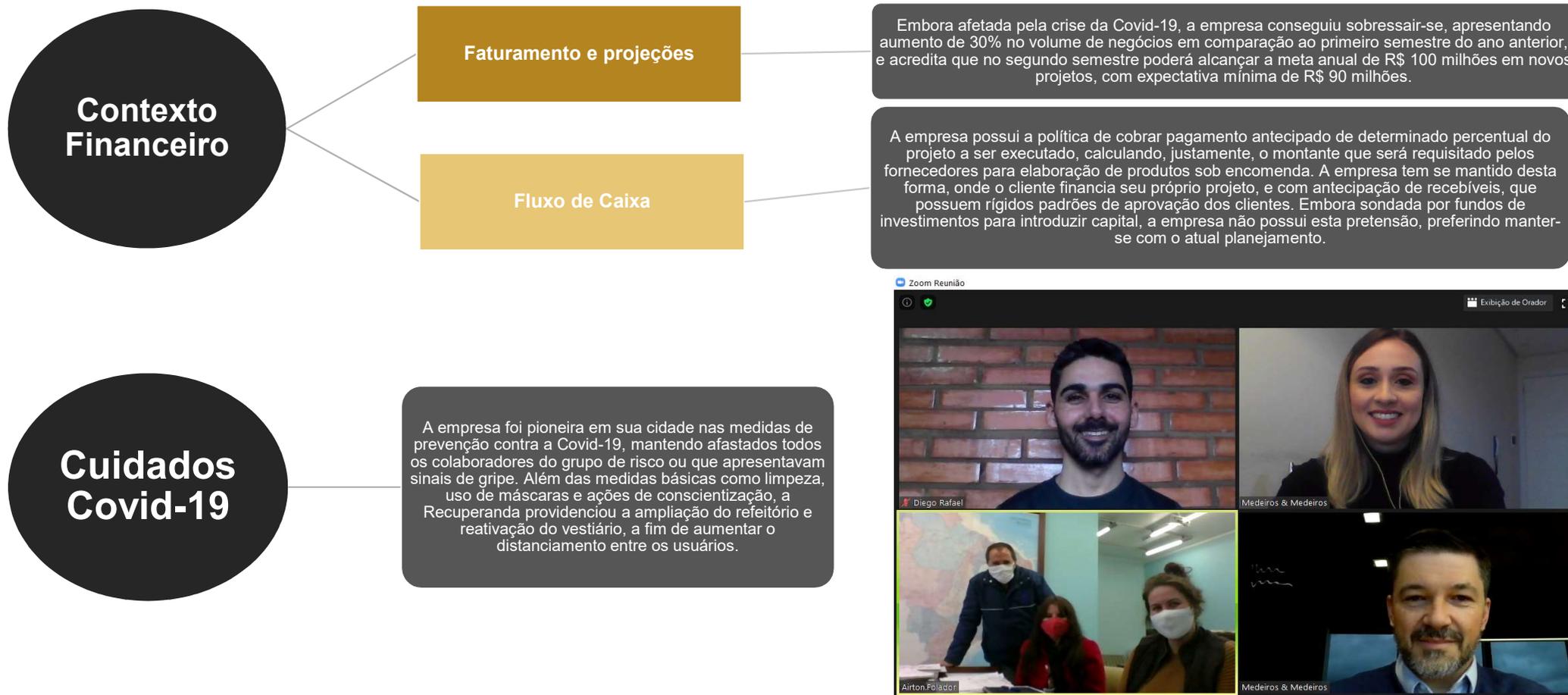
2. RESUMO



INTECNIAL

Acompanhamento Administrador Judicial

Em reunião virtual realizada no dia 06/07/2020, através da plataforma zoom, entre os representantes da Recuperanda e desta Administração Judicial, foram esclarecidos e atualizados os assuntos que seguem:

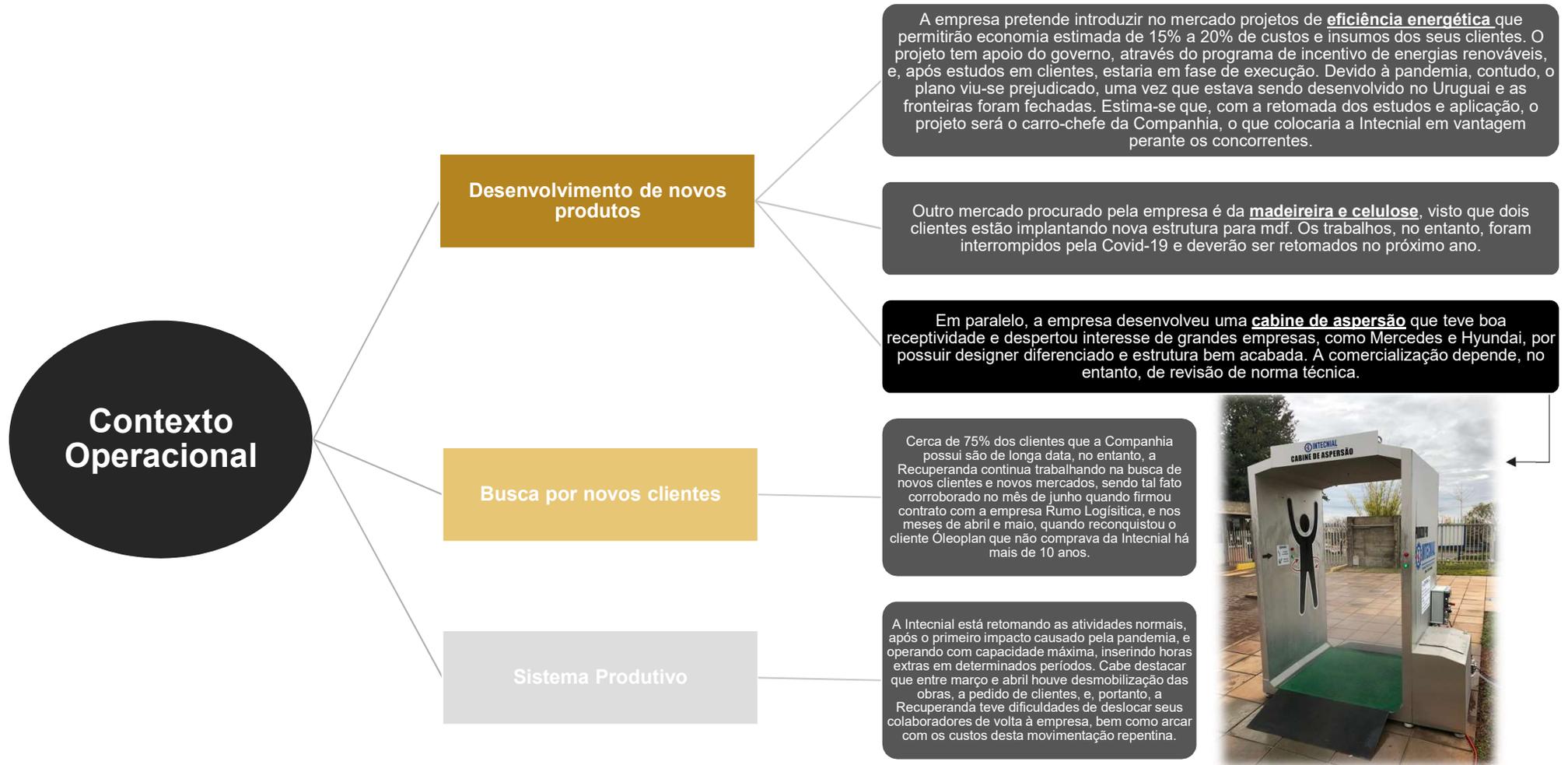


2. RESUMO

INTECNIAL



Acompanhamento Administrador Judicial



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Contexto Operacional e Instalações

A Intecnia S.A., fundada no ano de 1968, é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada em Erechim/RS. Sua atividade é a fabricação de bens de capital sob encomenda, para os setores de agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial. A atuação da empresa acontece em todo território nacional e demais países da América Latina.

- **INTECNIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.432.702/0001-58, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS
- **INTECNIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.818.364/0001-95, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS

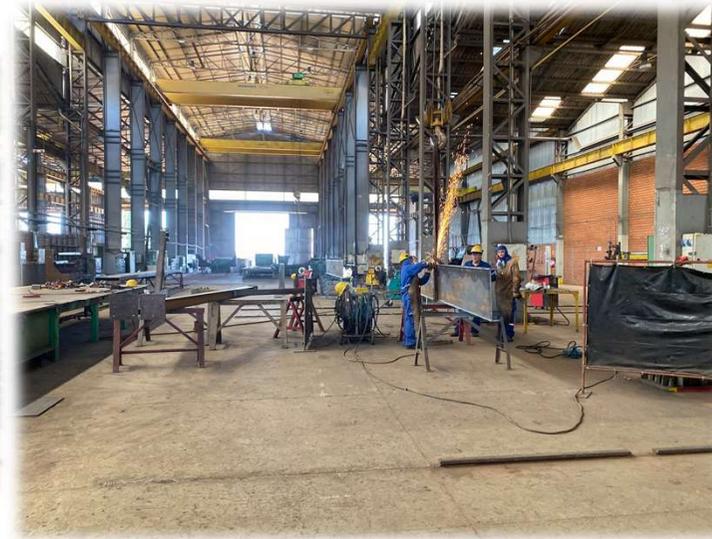
As instalações se dividem por atividade. Nas imagens a lado, pode-se observar alguns dos principais setores.

- Engenharia
- Fabricação Mecânica
- Fabricação Elétrica
- Montagem Eletromecânica
- Serviço de Manutenção



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Contexto Operacional e Instalações



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Contexto Operacional e Instalações



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Fornecedores Relevantes

As Recuperandas trabalham com fornecedores que não têm créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial. Dessa forma, a tabela a seguir demonstra os credores extrajudiciais de maior relevância para as atividades das empresas.

	FORNECEDORES VALORES	VALORES (R\$)
FORNECEDORES MAIS RELEVANTES DA OPERAÇÃO QUE ESTÃO FORA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	AÇOBRIL COMERCIAL DE AÇO LTDA	1.510.818
	AEB ESTRUTURAS	89.190
	ALF IND E COM DE FIXADORES LTDA	67.738
	ANDREIA APARECIDA ZANETTE	149.078
	CI MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL	149.577
	CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	67.001
	CORSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INDUSTRIA LTDA	61.620
	ELETROIND INSTALADORA ELETRICA IND.	293.506
	FORT EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA INDÚSTRIA LTDA	62.510
	GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA	53.134
	INDUSTRIAS ROMI S.A.	56.849
	INTERATIVA ISOLAÇÕES TÉRMICAS LTDA	128.749
	MILLS ESTRUTURAS E SERV. DE ENGENHARIA	69.067
	NEXANS BRASIL S.A.	200.532
	ORLANDA GARCIA PEREIRA ME	68.230
	RBN AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	78.973
	SAFETY SERVIÇOS E TREINAMENTOS	118.013
	SUPERFER DISRTIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	57.829
	TGL TRANSPORTES GUINDASTES E LOCAÇÃO	190.762
	TKL TRANSPORTES KARINA LTDA ME	229.695
TRANSPORTES JEVICRIS LTDA	253.395	
	TOTAL	3.956.266

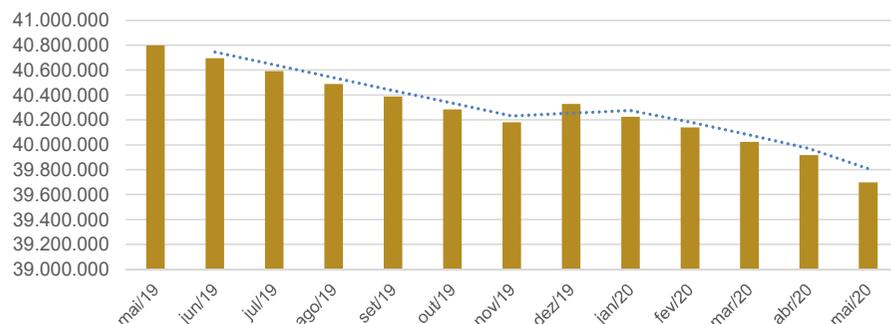
4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



Balanço Patrimonial - Intecnia S.A.

BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
ATIVO	176.861.153	177.202.784	177.144.157
CIRCULANTE	33.690.898	34.210.819	34.384.244
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.698	19.818	19.255
Clientes	6.662.889	7.654.396	7.862.868
Estoques	17.103.789	17.339.646	17.804.959
Impostos a Recuperar	6.636.064	6.519.212	6.353.273
Adiantamentos Operacionais	2.946.811	2.336.754	2.011.323
Outros Créditos	230.942	238.126	237.106
Despesas do Exercício Seguinte	71.706	102.868	95.460
NÃO CIRCULANTE	143.170.255	142.991.964	142.759.913
Realizável a Longo Prazo	97.193.677	97.119.094	97.108.285
Clientes	20.120.390	20.632.435	20.626.212
Partes Relacionadas	7.915.402	7.328.773	7.324.187
Depósitos Judiciais	2.348.061	2.348.061	2.348.061
Tributos Diferidos	66.809.824	66.809.824	66.809.824
Propriedade para Investimentos	5.849.893	5.849.893	5.849.893
Imobilizado	40.023.989	39.920.282	39.700.252
Imobilizado	78.004.810	77.990.148	77.990.148
Depreciação Acumulada	-37.980.820	-38.069.866	-38.289.896
Intangível	102.696	102.696	101.484
Intangível	8.923.435	8.923.435	8.923.435
Amortização Acumulada	-8.820.739	-8.820.739	-8.821.951

Evolução do Imobilizado



Análise

ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Em maio o saldo de caixa manteve-se estável, com cerca de R\$ 19 mil disponível. As movimentações desta conta seguem detalhadas no Fluxo de Caixa da página 18.
- **Clientes:** O aumento do faturamento no período refletiu no acréscimo de Clientes a receber, que finalizou o período com R\$ 7,8 milhões. No longo prazo, o aumento deve-se unicamente, à variação cambial. Salienta-se que o prazo para recebimento depende de diversos fatores como entrega de equipamento, serviço ou *built* (descrição de como o projeto foi construído) e que estes são ajustados conforme o andamento do projeto. O *aging list*, enviado corresponde ao montante contabilizado e engloba títulos de curto e longo prazo, sendo que o valor efetivamente em atraso corresponde a R\$ 70.836,10, ou seja, menos de 1%. Este grupo ainda inclui os direitos a faturar (R\$ 852,8 mil), que são adicionais de contratos, cujo serviços foram executados e ainda não faturados, por falta de formalização.
- **Estoques:** Demonstrou leve acréscimo em maio, especialmente pela maior compra de ferramentas e peças de manutenção e ajuste de estoque de R\$ 78.613,93 que haviam sido baixados incorretamente. O registro de inventário de estoques enviado corresponde ao montante contabilizado e contempla uma gama expressiva de produtos.
- **Adiantamentos Operacionais:** Compreende os adiantamentos a fornecedores, funcionários, obras e diversos. A movimentação mais significativa refere-se aos fornecedores que, de acordo com o relatório enviado, são pulverizados. No mês de maio, o valor de produtos recebidos foi superior aos adiantamentos realizados, o que resultou na redução de 14% desta conta.
- **Outros créditos:** Engloba, basicamente, o plano de saúde dos acionistas que, de acordo com a recuperanda, não tem data definida para a devolução. A empresa considera que os acionistas executam atividades não remuneradas para a empresa e, portanto, não haverá cobrança destes valores.
- **Partes Relacionadas:** As movimentações de mútuo ocorridas entre a Intecnia S.A. e a Intecnia Participações resultaram no saldo de R\$ 7,3 mil, pouco variando em comparação ao mês anterior.
- **Imobilizado e Intangível:** Em maio a empresa não adquiriu novos bens, incorrendo somente nas depreciações e amortizações dos itens já existentes. A representação gráfica ao lado sugere que a empresa não realizou imobilizações expressivas, visto que, com o passar do tempo, diminuiu o saldo de bens por conta da depreciação. Destaca-se que nos meses de março e abril a recuperanda realizou a venda de máquinas de solda e containers usados à empresa GOM Montagens e Manutenção, de acordo com a autorização judicial.

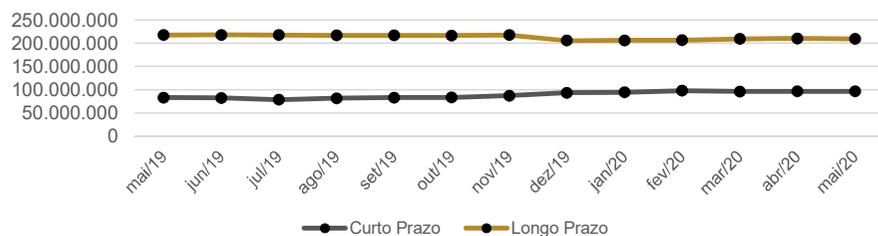
4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



Balanço Patrimonial - Intecnia S.A.

BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
PASSIVO	176.861.153	177.202.784	177.144.157
CIRCULANTE	96.329.617	96.478.801	96.468.035
Fornecedores	7.443.080	6.591.601	7.616.786
Empréstimos e Financiamentos	1.437.390	1.446.886	1.835.413
Obrigações Trabalhistas	14.666.622	14.376.021	14.623.932
Obrigações Sociais	41.923.156	42.541.009	43.195.518
Obrigações Tributárias	24.562.660	24.994.236	25.153.209
Credores por Adiantamentos	6.296.709	6.529.048	4.043.177
NÃO CIRCULANTE	209.417.037	210.222.027	209.246.939
Fornecedores	22.740	22.740	22.740
Credores em recuperação judicial	32.123.305	32.517.715	31.713.098
Empréstimos e Financiamentos	1.933.150	1.933.150	1.933.150
Bancos em Recuperação Judicial	131.259.653	131.259.653	131.259.653
Obrigações trabalhistas	10.303.933	10.303.933	10.303.933
Obrigações Tributárias	11.590.905	11.538.610	11.553.016
Obrigações Sociais	13.950.795	13.950.795	13.950.795
Tributos Diferidos	3.195.424	3.195.424	3.195.424
Provisões para Contingência	2.457.869	2.457.869	2.457.869
Faturamento Antecipado	2.579.263	3.042.138	2.857.261
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-128.885.501	-129.498.044	-128.570.817
Capital Social	45.000.000	45.000.000	45.000.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.718.764	6.718.764	6.718.764
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Reserva Legal	2.927.808	2.927.808	2.927.808
Lucros e Prejuízos Acumulados	-186.532.073	-187.144.616	-186.217.389

Endividamento com Terceiros



Análise

PASSIVO

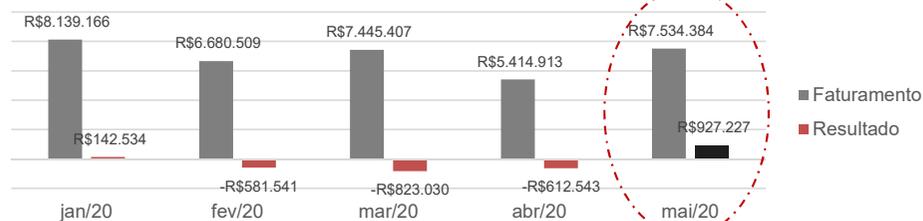
- **Fornecedores:** O maior volume de compras no período e ajustes no sistema contábil, refletiu no aumento das obrigações com fornecedores em 11%. De acordo com a Companhia, o valor inadimplente de credores extraconcursais chegou a R\$ 4.089.522,83 em 30/05/2020 evidenciando redução de 26% em comparação ao mês anterior. O *aging list* enviado corresponde ao saldo contabilizado e aponta uma carteira pulverizada de fornecedores, cujo prazo médio de pagamento é de 30 dias.
- **Empréstimos e Financiamentos:** As variações do último mês referem-se, unicamente às operações de antecipação de recebíveis junto à instituição Solucred. O relatório da Financeira foi solicitado, no entanto, não foi encaminhado até a finalização deste relatório. No Passivo Não Circulante, esta rubrica não apresentou movimentações.
- **Obrigações Trabalhistas:** As contratações do mês, especialmente, refletiram no aumento de obrigações trabalhistas a pagar que findou o período em R\$ 14,6 milhões, sendo que deste montante, R\$ 6,9 milhões refere-se a salários e rescisões da Recuperação Judicial. Destaca-se que os salários vigentes são pagos regularmente.
- **Obrigações Sociais:** Representa 24% do Passivo e contempla os tributos inerentes à folha de pagamento. O aumento constante refere-se, especialmente, à inadimplência de INSS e FGTS. Ressalta-se que os encargos sobre a folha de pagamento estão sendo adimplidos de forma parcial na Matriz, enquanto nas Obras ocorrem conforme as exigências dos clientes.
- **Obrigações Tributárias:** Apresentou aumento de menos de 1%, alcançando R\$ 25,1 milhões no último mês. A empresa não está adimplindo com suas obrigações fiscais integralmente, especialmente o ICMS e COFINS, justificando o aumento desta rubrica no período. Maiores detalhes podem ser acompanhados no item "Dívida Tributária", na página 20 do presente relatório.
- **Credores por Adiantamentos:** Esta conta engloba os valores recebidos de forma adiantada de clientes internos e externos para início e andamento dos projetos formalizados. O relatório financeiro enviado corresponde ao montante contabilizado e aponta saldo de 19 clientes, sendo que os maiores montantes pertencem às empresas Siemens (R\$ 1,1 milhão) e Cereal Com. Exportação e Repres. Agropecuária (R\$ 1 milhão). Destaca-se que ambas as empresas tem projeto em andamento, sendo que o contrato da Siemens corresponde ao fornecimento de um condensador de R\$ 2,3 milhões e o contrato da Cereal Com. Exp. prevê o fornecimento de equipamentos para o processo de biodiesel no montante de R\$ 4,5 milhões
- **Faturamento Antecipado:** Em maio, chegou ao saldo de R\$ 2,8 milhões, sendo 70% da Olfar S.A. Alimento e Energia que deve ser parcialmente baixado em junho (R\$ 715.248,84), julho (R\$ 644.954,16) e agosto (R\$ 644.954,16) e 30% da empresa Óleoplan que deve ser integralmente baixado em outubro/2020. De acordo com a empresa, os faturamentos são emitidos para que os clientes efetuem o pagamento.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



Demonstração do Resultado do Exercício - Intecnia S.A.

DRE	mar/20	abr/20	mai/20	SALDO 2020
RECEITA BRUTA	7.445.407	5.414.913	7.534.384	35.214.378
Receita Vendas Produtos	4.669.292	4.657.641	5.206.743	24.255.308
Receita Prestação de Serviços	2.774.794	755.952	2.128.381	10.752.465
Locação de Bens	1.320	1.320	199.260	206.605
DEDUÇÕES VENDAS	-862.895	-1.103.436	-969.828	-4.953.829
Impostos Sobre Receitas	-862.895	-955.936	-968.239	-4.804.741
Devoluções e Abatimentos	-	-147.500	-1.589	-149.089
RECEITA LÍQUIDA	6.582.511	4.311.477	6.564.557	30.260.549
CUSTO DAS VENDAS	-6.368.593	-3.882.767	-4.746.862	-25.381.759
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	-6.368.593	-3.882.767	-4.746.862	-25.381.759
LUCRO BRUTO	213.919	428.710	1.817.695	4.878.789
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-1.093.832	-1.004.901	-995.148	-5.807.060
Despesas Administrativas / Comerciais	-1.142.434	-977.713	-1.095.610	-5.913.077
Despesas Tributárias	-5.552	-33.104	-27.496	-86.759
Outras Despesas/Receitas	54.155	5.916	127.959	192.776
RESULTADO ANTES DAS DESP. NÃO DECORRENTES	-879.913	-576.191	822.547	-928.271
DEPESAS NÃO DECORRENTES	-90.000	-30.000	-18.000	-278.665
DEPESAS NÃO DECORRENTES	-90.000	-30.000	-18.000	-278.665
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESP. FINANC.	-969.913	-606.191	804.547	-1.206.936
RECEITAS (DESP.) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	146.883	-6.352	122.680	335.373
Despesas Financeiras	-1.410.914	-519.029	94.355	-2.843.752
Receitas Financeiras	1.557.797	512.677	28.325	3.179.124
PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	-823.030	-612.543	927.227	-871.563
IRPJ / CSLL Diferido S/Prejuízo Fiscal	-	-	-	-23.337
Imposto de Renda/ Contribuição social	-	-	-	-52.453
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	-823.029,82	-612.543	927.227	-947.353



Análise

- **A Intecnia é uma empresa de projetos, com prazos de execução que variam de algumas semanas até vários meses. Portanto, uma das características, é um longo tempo de maturação entre as propostas e a conversão destas em contrato. Uma vez contratado o negócio, a sua execução é gradativa, medida por eventos ou marcos contratuais que, por sua vez, nem sempre se refletem em Receita Operacional imediatamente.**
- **Receita Bruta:** Em maio o faturamento expandiu em 39%, especialmente pela prestação de serviços de montagem industrial. A receita com a locação de bens também aumentou, principalmente pelo guindaste e caminhão munk locados à empresa Olfar S/A. Cabe salientar que o faturamento aumentou de modo geral, devido à retomada de atividades e medições após o primeiro impacto da pandemia.
- **Custo das Vendas:** Consumiu 72% da Receita Líquida, apontando redução proporcional em comparação ao mês anterior. A representatividade de Custos em 2020 variou de 72% a 97% e, segundo a Companhia, a mudança refere-se aos ajustes ocorridos na conta de estoques no período.
- **Despesas Administrativas / Comerciais:** Reduziu cerca de 12%, especialmente pelo aumento de salários e encargos sociais. Salienta-se que a empresa aumentou em 15 pessoas o quadro de colaboradores no mês de maio.
- **Despesas Tributárias:** Atingiu R\$ 27 mil em maio, sendo que a maior despesa refere-se ao pagamento de taxa de licença de operação do Fepam.
- **Outras Receitas:** O cancelamento de um pedido do cliente Verdi Sistemas, resultou no ressarcimento de despesas no valor de R\$ 141 mil, com incidência de impostos de, aproximadamente, R\$ 13 mil.
- **Despesas não decorrentes:** Corresponde a honorários advocatícios de Costa e Lopes Consulting. De acordo com o contrato enviado, datado de 03 de maio de 2017, o valor de honorários ficou estabelecido em R\$ 200 mil, a ser pago em 10 parcelas após a assinatura do contrato. Além disso, o escritório tem direito a 0,60% e 1%, a título de "success fee", sobre o valor de redução do crédito de cada credor, e "honorários bônus" de R\$ 190 mil por aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Embora solicitado, a Recuperanda não informou ao que se refere o pagamento no período, ficando este assunto pendente para o próximo relatório.
- **Resultado Financeiro:** Em maio as despesas financeiras apresentaram valor positivo, em virtude da reversão da variação cambial passiva pela cotação do dólar. Somado às receitas de juros recebidos, o resultado financeiro incrementou cerca de R\$ 122 mil ao resultado.
- **Resultado Líquido:** O aumento expressivo do faturamento, somado à receita de ressarcimento de despesas de um cliente e resultado financeiro positivo, resultou no lucro de R\$ 927 mil no mês de maio, apresentando o maior lucro do ano. Ainda assim o saldo acumulado de 2020 aponta prejuízo de R\$ 947 mil.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS



Demonstração do Fluxo de Caixa - Intecnia S.A.

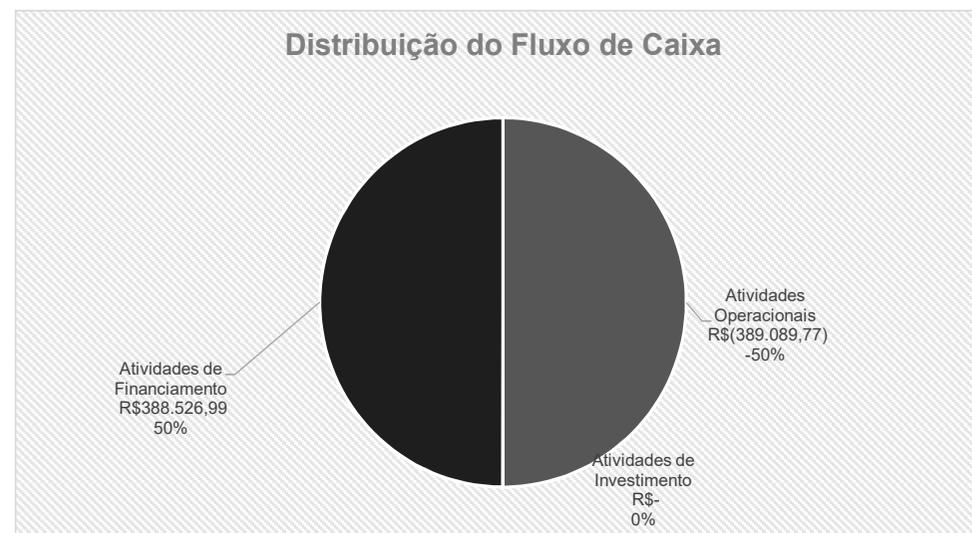
FLUXO DE CAIXA	mar/20	abr/20	mai/20
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do período/exercício	-823.030	-612.543	927.227
Depreciações e amortizações	55.224	89.045	221.242
Títulos a receber	-2.101.716	-1.503.552	-202.250
Estoques	797.476	-235.857	-465.313
Outros créditos	876.742	719.725	492.390
Despesas do exercício seguinte	-35.169	-31.162	7.408
Fornecedores	692.990	-457.069	220.568
Adiantamento de clientes/outras obrigações	-1.143.941	938.872	-1.410.071
Ativo realizável a longo prazo	33.741	586.629	4.586
Demais contas do passivo não circulante	1.551.247	462.875	-184.877
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES OPERACIONAIS	-96.436	-43.039	-389.090
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	-28.000	-	-
Vendas e baixas do ativo imobilizado	89.426	14.662	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	61.426	14.662	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos de curto prazo	38.991	9.496	388.527
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	38.991	9.496	388.527
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO PERÍODO	3.981	-18.881	-563
Saldo de caixa do início do período	34.718	38.698	19.818
SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	38.698,39	19.817,65	19.254,87

*Para melhor compreensão, a conta de "Vendas e Baixas do Ativo Imobilizado" foi transferida de "Atividades Operacionais" para as "Atividades de Investimento", visto que se trata de movimentações na conta de Imobilizado.

Análise

- **Atividades Operacionais:** Houve consumo de caixa pelas atividades operacionais no mês de maio, especialmente pela maior compra de ferramentas e peças de manutenção, aumento de vendas a prazo e menor recebimento de clientes. Destaca-se que neste período a empresa realizou o faturamento de um volume considerável de pedidos pagos antecipadamente, o que justifica a variação relevante na rubrica "Adiantamento de clientes".
- **Atividades de Investimentos:** Em maio não apresentou variações.
- **Atividades de Financiamento:** As operações de antecipação de recebíveis na instituição Solucred suprimiram a necessidade de caixa do período.

Ao final de maio, a recuperanda possuía caixa de R\$ 19 mil, sendo R\$ 12,2 mil em espécie e R\$ 6,9 mil de saldos bancários. O gráfico abaixo exhibe a distribuição do Fluxo de Caixa no último mês:



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS



Demonstrativos Contábeis - Intecnia Participações S.A.

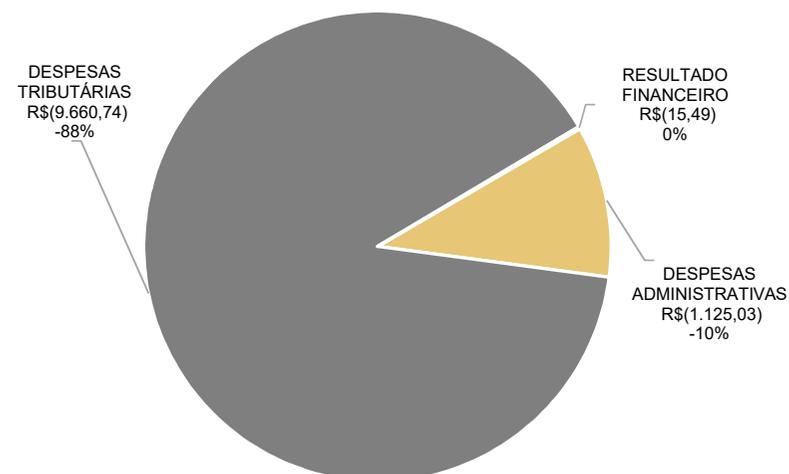
BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
ATIVO	3.578.083	2.981.354	2.965.326
CIRCULANTE	626.083	29.354	13.326
Caixa e Equivalentes de Caixa	621.583	25.979	11.076
Despesas do Exercício Seguinte	4.500	3.375	2.250
NÃO CIRCULANTE	2.952.000	2.952.000	2.952.000
Investimentos	2.952.000	2.952.000	2.952.000
Investimentos em Joint Venture	2.952.000	2.952.000	2.952.000
PASSIVO	3.578.083	2.981.354	2.965.326
CIRCULANTE	7.916.052	7.329.424	7.324.197
Partes Relacionadas	7.915.402	7.328.773	7.324.187
Obrigações Tributárias	650	650	9
NÃO CIRCULANTE	137.646.035	137.646.035	137.646.035
Fornecedores RJ	3.447	3.447	3.447
Provisões para Perda Investimentos	137.642.587	137.642.587	137.642.587
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-141.984.004	-141.994.104	-142.004.906
Capital Social	44.999.960	44.999.960	44.999.960
Reserva Legal	1.577.960	1.577.960	1.577.960
Reserva de Avaliação Patrimonial	3.441.409	3.441.409	3.441.409
Prejuízos Acumulados	-192.003.333	-192.013.433	-192.024.235

FLUXO DE CAIXA	mar/20	abr/20	mai/20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(9.262)	(8.975)	(10.317)
Prejuízo do exercício	(10.387)	(10.100)	(10.801)
Fornecedores	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-
Variação Despesas do Exercício Seguinte	1.125	1.125	1.125
Outras Obrigações	-	-	(641)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-	-
Resultado equivalência patrimonial	-	-	-
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(33.741)	(586.629)	(4.586)
Créditos de Mútuo	(33.741)	(586.629)	(4.586)
VARIAÇÃO ATIV, OPER. INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS	(43.003)	(595.604)	(14.903)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(43.003)	(595.604)	(14.903)
Saldo de Caixa no início do período	664.586	621.583	25.979
Saldo de Caixa no final do período	621.583	25.979	11.076

Análise

Os aportes realizados à Intecnia S.A. no período reduziram as disponibilidades de caixa da Companhia, que finalizou o mês de maio com R\$ 11 mil. O Resultado Operacional de maio apontou prejuízo de R\$ 10.801,26 especialmente pelo Imposto S/ Operações Financeiras. Abaixo segue representação da distribuição do resultado no mês de maio.

DISTRIBUIÇÃO RESULTADO



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



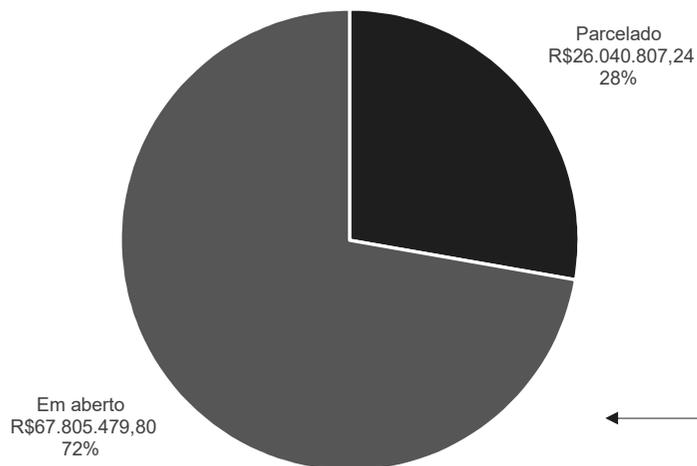
Dívida Fiscal

A empresa afirma que os tributos são pagos parcialmente, a maioria quitados com saldo credor, como é o exemplo do IPI, IR, CSRF 4,65%, PIS e COFINS. O pagamento de encargos sociais do setor de Obras ocorre de acordo as exigências dos clientes, enquanto os encargos da matriz são pagos parcialmente. A recuperanda estima que 80% do valor devido está sendo pago. A respeito dos parcelamentos, seguem regulares os pagamentos do REFIS e ICMS. Embora os demais parcelamentos estejam inadimplentes, a Companhia manteve a contabilização no longo prazo pois, em consulta junto à Prefeitura Municipal, constatou-se que não estão cancelados.

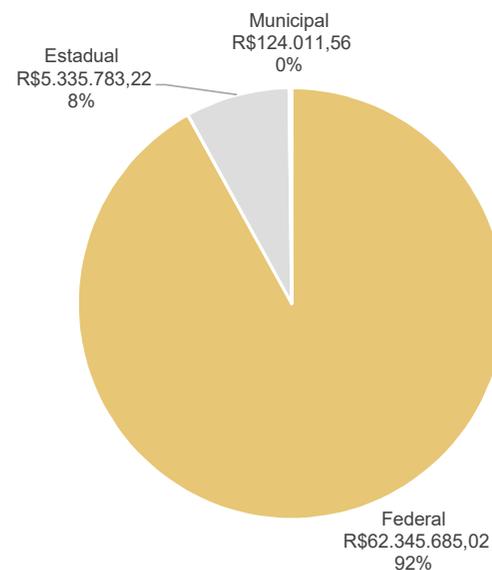
No mês de janeiro de 2020 a recuperanda ingressou com um pedido na PGFN, para revisão dos valores devidos e formas de pagamento. A proposta de transação fiscal foi encaminhada a esta Administradora e aguarda apreciação da Procuradoria da Fazenda de Passo Fundo.

Em maio/2020 o endividamento tributário da Intecnia S.A, atingiu **R\$ 93.846.287,04**, sendo que deste montante, cerca de 28% está parcelado.

Situação do Passivo Fiscal



Passivo Tributário por Esfera



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

Classe I – Trabalhista

O plano de recuperação judicial aprovado em assembleia, ocorrida em 08.11.2017, traz as seguintes premissas como opções de pagamentos:

Pagamento à vista em parcela única, com carência de 6 meses, deságio de 80%.

Pagamento à vista em parcela única, com carência de 12 meses, deságio de 60%.

Pagamento em 22 parcelas mensais, crescentes e sucessivas com carência de 3 meses, após homologação do plano.

As empresas colocam a venda, como forma de garantia dos créditos trabalhistas, os imóveis abaixo identificados, com avaliação a ser realizada pelo avaliador judicial Eng. JORGE LUIS MARTINS BERWANGER, para aceleração e quitação dos valores trabalhistas. Caso os imóveis sejam vendidos por valor inferior a avaliação, a diferença a menor será dividida (50% da desvalorização), entre os credores trabalhistas e as empresas.

1) Parte do lote urbano nº 7, da Área Industrial, na cidade de Erechim/RS, com área de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), com benfeitorias, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim, no Livro nº 2, sob a matrícula nº 17.093, sobre o qual encontra-se averbado um prédio em alvenaria com área construída de 3.325,43 m².

2) Parte do lote rural nº 35, da Seção Paio Grande, na cidade de Erechim/RS, com área de 75.000m²(setenta e cinco mil metros quadrados), com benfeitorias, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim, no Livro nº 2, sob a matrícula nº 29.460, sobre o qual encontra-se averbado uma residência em alvenaria com área de 69,58m² e um quiosque em alvenaria com área de 180,54m², lotados em 2004.

Para recebimento à vista de seus créditos, os credores trabalhistas poderão, a qualquer momento, manifestar sua intenção diretamente às empresas, juntamente com seus dados bancários. Nesta hipótese, o deságio será aplicado sobre o valor original do crédito e, abatidos os valores recebidos até então, será pago o saldo remanescente.

O valor do crédito que exceder a 150 (cento e cinquenta)* Salários Mínimos, vigentes à época do ajuizamento da Recuperação Judicial, será pago nas mesmas condições de pagamento dos credores quirografários – Classe III.

Classe II – Garantia Real

A classe II tem apenas um credor, que será pago da seguinte forma:

- Pagamento trimestral do principal, com juros baseado na tabela Price, e carência de 60 meses contados a partir da homologação judicial do plano de RJ, 13.12.2017.
- Durante o período de carência será pago 30% da Selic entre o 25º e 48º mês, e 50% da Selic nos últimos 12 meses.
- Acerca da correção monetária desta classe, a contagem tem início a partir do pedido de recuperação judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

Classe III –
Quirografários

Classe IV – ME
e EPP

- **Credores de até R\$ 10.000,00 são considerados de Pequeno Valor**, estes têm uma única opção com 12 meses de carência, correção monetária baseada na Taxa Referencial Mensal e deságio de 70%. O pagamento será feito em até 36 meses após a carência, de acordo com o fluxo de caixa da empresa.
- O restante dos credores, que são fornecedores e prestadores de serviço das Classes III e IV, serão pagos conforme as opções demonstradas a seguir.

PRAZO TOTAL (com carência)	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
84	36	0%	TR-Mensal	80%	Pagamento trimestral.
96	36	0%	TR-Mensal	75%	Pagamento trimestral.
108	36	0%	TR-Mensal	70%	Pagamento trimestral.
120	36	0%	TR-Mensal	65%	Pagamento trimestral.
132	36	0%	TR-Mensal	60%	Pagamento trimestral.
144	36	0%	TR-Mensal	55%	Pagamento trimestral.
156	36	0%	TR-Mensal	50%	Pagamento trimestral.
168	36	0%	TR-Mensal	45%	Pagamento trimestral.
180	36	0%	TR-Mensal	40%	Pagamento trimestral.
192	36	0%	TR-Mensal	35%	Pagamento trimestral.
204	36	0%	TR-Mensal	30%	Pagamento trimestral.
216	36	0%	TR-Mensal	25%	Pagamento trimestral.
228	36	0%	TR-Mensal	20%	Pagamento trimestral.
240	36	0%	TR-Mensal	15%	Pagamento trimestral.
252	36	0%	TR-Mensal	10%	Pagamento trimestral.
264	36	0%	TR-Mensal	5%	Pagamento trimestral.
276	36	0%	TR-Mensal	0%	Pagamento trimestral.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

Classe III –
Quirografários

CREDORES
FINANCEIROS

São três modalidades:

1ª Modalidade:

- Pagamento linear trimestral das parcelas, sem *bullet*, com carência de 36 meses e deságio de 80%.

2ª Modalidade:

- Pagamento trimestral do principal, juros e correção monetária, com carência de 24 meses, juros de 7% ao ano e correção monetária pela Taxa Referencial mensal, nesta opção não há deságio.
- Durante o período de carência, será pago entre o 13º e o 24º mês o valor correspondente a atualização de 100% dos juros.
- Forma de pagamento do principal:
 - 3º ano com 5% de amortização;
 - do 4º ao 9º ano com 10% de amortização por ano;
 - no 10º ano, *bullet* de 35%

3ª Modalidade:

- Pagamento trimestral do principal, juros e correção monetária, com base na Tabela Price.
- Durante período de carência, será pago entre o 24º e o 48º mês o valor correspondente a atualização dos juros e correção.
- Forma de pagamento do principal:
 - 5º ano com 3% de amortização;
 - 6º ao 8º ano com 5% de amortização por ano;
 - 9º ao 10º ano com 7% de amortização por ano;
 - 11º e 12º ano com 10% de amortização por ano;
 - 13º ao 16º ano com amortização de 12%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

CLASSE I - TRABALHISTA:

Considerando o disposto no plano, a empresa pagará parcelas mensais, progressivamente, na classe trabalhista. Na primeira parcela foram pagos R\$ 200,00, na segunda R\$ 205,00, na terceira R\$ 210,00 e assim sucessivamente. Lembrando que os credores deveriam indicar as contas bancárias para depósito, observando-se nesse ponto que, em que pese não tenha havido a apresentação das contas por todos os credores, a empresa realizou o depósito via ordem de pagamento no Banco Itaú. Alguns credores realizaram o saque, os que não o fizeram, tiveram os valores devolvidos para empresa.

No mês de agosto/2019 formalizou-se a venda do imóvel de matrícula 17.093, no valor de R\$ 4.100.000,00, cujo montante foi destinado ao pagamento da Classe Trabalhista. A Recuperanda relatou e enviou à esta Administração Judicial os comprovantes de pagamento da 13ª a 22ª parcelas, correspondentes aos meses de março a dezembro de 2019, e do saldo restante realizou a leilão reverso, tratado na página seguinte. Destaca-se que, embora as 22 parcelas tenham terminado em dezembro/19, de acordo com o PRJ, os credores que foram habilitados no curso dos pagamentos receberão estes valores igualmente em 22 parcelas a contar da efetiva habilitação, portanto, ultrapassando o período estimado no PRJ (dezembro/2019).

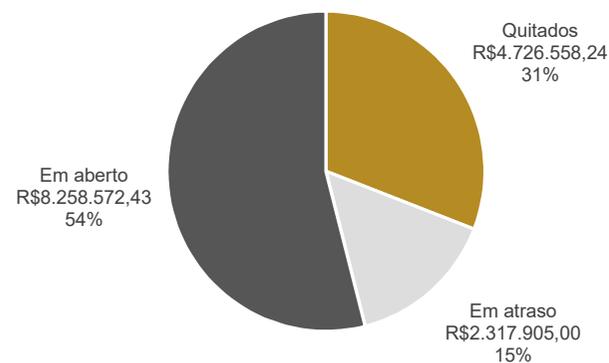
Ressalta-se que não houve a quitação de todos os credores trabalhistas na 22ª parcela pelos motivos que seguem: **1) Habilitação posterior** - Credores habilitados após o início do cumprimento serão quitados depois de terminadas as 22 parcelas (ou seja, ultrapassarão o final do cumprimento de dezembro/2019); **2) Divergências** - De acordo com a recuperanda referem-se a processos em que o credor cobrou o crédito de outras empresas, além da Intecnial, e que já recebeu, portanto a recuperanda mantém a posição de não pagar e discutir judicialmente e, também, divergências de valores a pagar de honorários periciais; **3) Credores acima de 150 salários mínimos** - serão pagos conforme condições da Classe III; **4) Ausência de Dados bancários**; **5) Créditos Ilíquidos**. Os credores não liquidados na 22ª parcela, denominados “Em atraso” que seriam quitados através de novo Leilão Reverso e/ou provento da venda do segundo imóvel da Intecnial, tiveram seus pagamentos retomados a partir de maio/2020. Abaixo segue resumo da situação dos credores da Classe Trabalhista:

Situação	Nº Credores	Valor (R\$)
Quitados	649	1.796.369,25
Quitados através de Leilão Reverso	76	3.024.537,50
Habilitação posterior (saldo)	157	2.918.852,15
Divergências	11	182.388,32
Credores acima de 150 sal. Mín.	10	2.997.893,80
Ausência de dados bancários	83	474.750,02
Créditos Ilíquidos	117	1.756.360,56
Em atraso (saldo)	122	2.393.060,99

*Números atualizados até o pagamento da parcela de junho/2020.

**Eventuais diferenças entre o saldo apresentado pela empresa e os créditos da Recuperação Judicial são provenientes de habilitações feitas em data posterior a esta prestação de contas.

CLASSE I - TRABALHISTA



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

CLASSE I - TRABALHISTA:

LEILÃO REVERSO

Pagas as parcelas trabalhistas de março a novembro/2019 com o valor recebido da venda do imóvel, nos termos do plano, restou o saldo em conta de R\$ 2.972.625,65. Sobre este, a empresa manifestou interesse na realização do Leilão Reverso, motivo pelo qual protocolou nos autos o pedido, como meio de pagamento antecipado de um maior número de credores trabalhistas. As propostas de 76* (setenta e seis) credores foram enviadas, cujos lances variaram de 1% a 70% de deságio. Contemplados todos os lances ofertados, o resultado prático do leilão consistiu no rateio (conforme propostas apresentadas), do valor de R\$ 1.998.383,23 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) entre os credores participantes, restando o saldo de R\$ 974.242,42 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). A recuperanda realizou o pagamento aos credores inclusos no Leilão Reverso e encaminhou todos os comprovantes correspondentes.

Parcelas		Valores Pagos	
13° parcela	mar/19		R\$137.488,77
14° parcela	abr/19		R\$132.620,20
15° parcela	mai/19		R\$129.368,98
16° parcela	jun/19		R\$127.373,39
17° parcela	jul/19		R\$122.494,79
18° parcela	ago/19		R\$121.472,85
19° parcela	set/19		R\$121.173,77
20° parcela	out/19		R\$118.765,23
21° parcela	nov/19		R\$116.616,37
TOTAL			R\$1.127.374,35
VALOR RECEBIDO NA VENDA DO IMÓVEL			R\$4.100.000,00
SALDO PARA LEILÃO REVERSO			R\$2.972.625,65
VALOR EFETIVAMENTE PAGO NO LEILÃO REVERSO			R\$1.998.387,85
SALDO*			R\$974.237,80

Resumo Leilão	
Crédito original dos credores	R\$ 3.024.537,50
Saldo após pagamentos de parcelas até nov/19	R\$ 2.653.991,25
Valor efetivamente pago	R\$ 1.998.387,85

Do saldo de R\$ 974.237,80, parte foi utilizado para o pagamento de parcelas remanescentes e, do restante, a empresa pretende realizar novo leilão reverso para quitar um maior número de credores.

Nota (*): 77 propostas foram recebidas, no entanto, 01 não atendeu aos requisitos solicitados e foi desclassificada.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

CLASSE II – GARANTIA REAL:

Os pagamentos da Classe II deverão ser iniciados em dezembro/2022, sendo que a partir de março/2020 deveria ser pago 30% da Selic e, após março/2021, 50% da Selic. Em março/2020 não houve o pagamento e, de acordo com a empresa, o único credor desta Classe, o Badesul, informou que não vai tomar nenhuma providência mais contundente ante o esforço da empresa para cumprir o Plano. O andamento das tratativas serão acompanhadas e expostas no Relatório Mensal de Atividades.

CLASSE III E CLASSE IV E V– QUIROGRAFÁRIOS E ME E EPP:

Credores de Pequeno Valor: Os credores de até R\$ 10.000,00 considerados de pequeno valor, deverão ser pagos até dezembro/2021. A recuperanda encaminhou comprovantes de pagamentos parciais realizados a 09 credores no período de dezembro/2019 a maio/2020, que somam **R\$ 2.246,60**, sendo R\$ 1.650,00 na Classe III e R\$ 596,60 na Classe IV. Questionada acerca do critério utilizado para estes pagamentos, a recuperanda limitou-se a informar que está priorizando os pagamentos da Classe Trabalhista e que o eventual saldo de caixa é utilizado para a transferência de valores aos pequenos credores que já tenham apresentado os dados bancários.

Credores Financeiros: Serão pagos conforme a modalidade a que pertencem:

1º modalidade: Pagamento trimestral a partir de dezembro/2020, com deságio de 80%;

2º modalidade: Pagamento trimestral a partir de março/2020 sem deságio e com atualização de juros, sendo que os encargos devem ser pagos entre janeiro/2019 a dezembro/2019;

3º modalidade: Pagamento trimestral a partir de dezembro/2021. O valor de juros e correção deve ser efetuado a partir de dezembro/2019.

É importante frisar que a quitação de 100% dos juros mencionado na 2º modalidade deveria ser efetuado a partir de março/2020. A Intecnia esclareceu que não realizou os pagamentos, entretanto, mantém tratativas com os credores para concessão de uma prorrogação do prazo de carência, com o intuito de equiparar a forma de recebimento desses credores aos demais, o que, de acordo com a empresa, estaria em consonância com o princípio da par *conditio creditorum*. Em manifestação na reunião virtual realizada em 06/07/2020, a Companhia informou a contratação recente de uma assessoria financeira especializada em empresas do ramo no processo de Recuperação Judicial, para realizar negociações com as referidas instituições. O andamento destas operações também será exposta no Relatório Mensal de Atividades.

CREDITORES FINANCEIROS		
2º Modalidade de pagamento:		
Classe III	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL	R\$ 5.621.034,69
	BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 38.860.726,07
	BANCO ITAU BBA S.A.	R\$ 24.521.052,57
	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 26.788.237,42

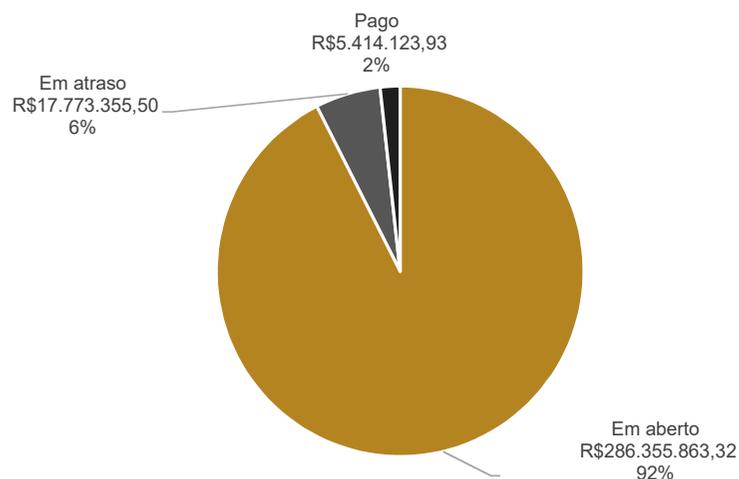
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



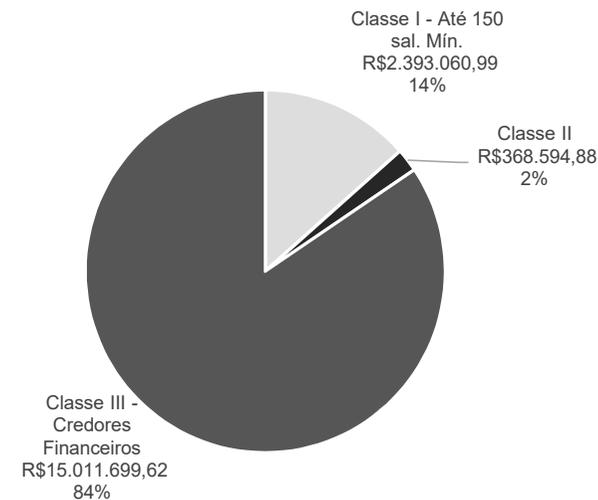
Prestação de Contas

CREDORES	Qtd Total	TOTAL (R\$)	Deságio leilão	Pagamento (R\$)	Quitados	Valor em Atraso (R\$)	Valor em Aberto (R\$)	Observações
CLASSE I - TRABALHISTA	1225	15.544.212,59		5.411.877,33	695	2.393.060,99	7.083.670,85	
Até 150 salários mínimos líquidos	1098	10.789.958,23	655.603,42	5.411.877,33	695	2.393.060,99	2.329.416,49	Valor de pagamento inclui 1° a 22° parcela, saldo remanescente pago de janeiro a maio/2020 e valores quitados no leilão reverso.
Acima de 150 salários mínimos	10	2.997.893,80		-	-	-	2.997.893,80	
Ilíquidos	117	1.756.360,56		-	-	-	1.756.360,56	
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	36.321.062,31			-	368.594,88	35.952.467,42	Saldo atualizado com juros, conforme previsto no PRJ.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	596	243.697.001,95		1650,00	-	15.011.699,62	235.671.977,72	
Até R\$ 10 mil	334	1.074.220,99		1650,00	-	-	1.073.970,99	
Acima de R\$ 10 mil	262	71.678.084,43		-	-	-	71.678.084,43	
Credores Financeiros	4	170.944.696,53		-	-	15.011.699,62	162.919.922,30	Saldo atualizado com juros, conforme previsto no PRJ.
CLASSE IV - ME e EPP	266	7.647.847,33		596,6	-	-	7.647.747,33	
Até R\$ 10 mil	166	541.432,07		596,6	-	-	541.332,07	
Acima de R\$ 10 mil	100	7.106.415,26		-	-	-	7.106.415,26	
TOTAIS	2036	303.210.124,18		5.414.123,93	690	17.773.355,50	286.355.863,32	
		100%		1,79%		5,86%	94,44%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO PRJ



EM ATRASO





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ABRIL/2020

II - CERTIDÃO NEGATIVA INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

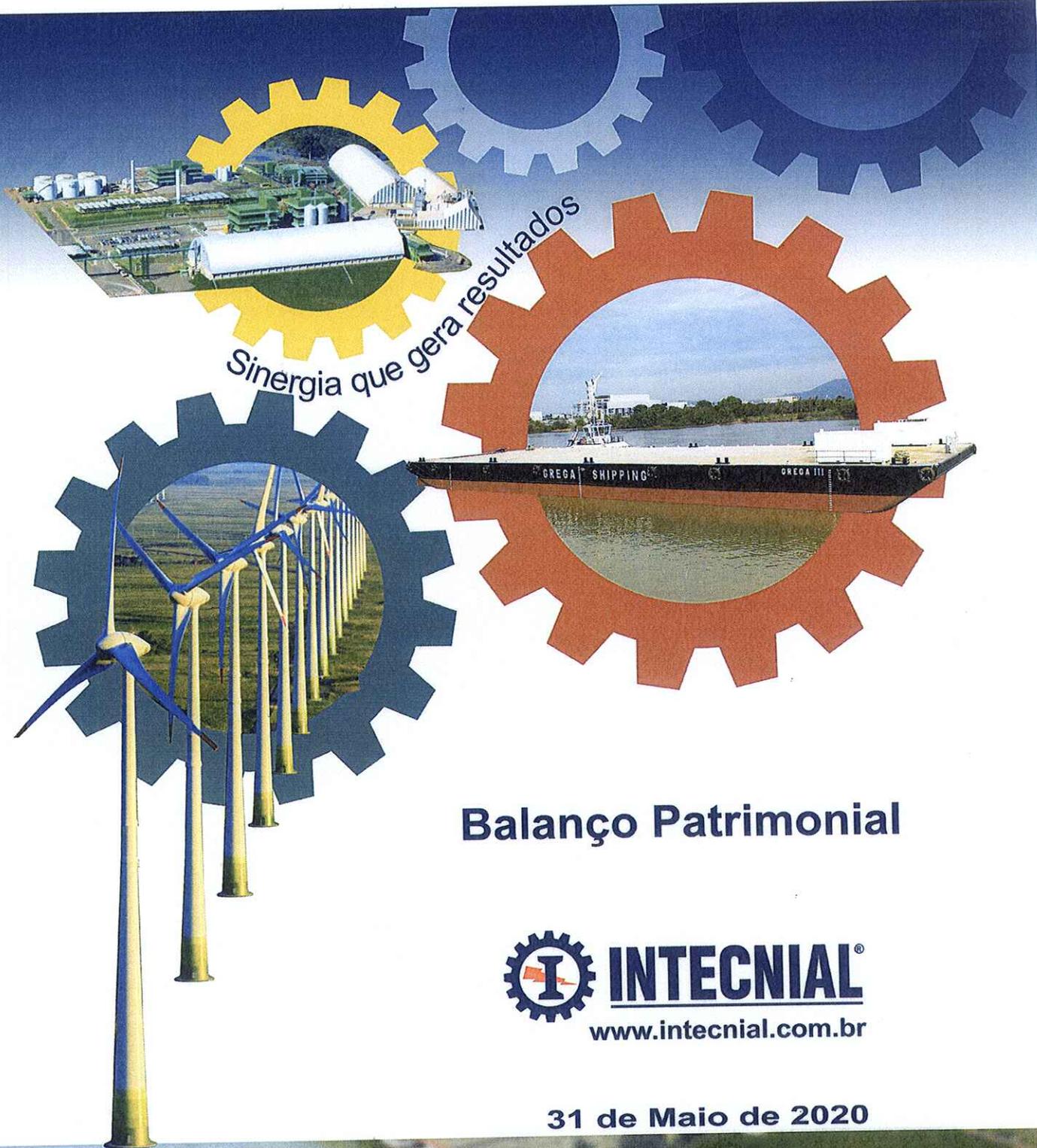
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



Sinergia que gera resultados

Balanço Patrimonial



31 de Maio de 2020



(Em Recuperação Judicial)

**Balço Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 31 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)**

	31/05/2020	31/12/2019
ATIVO	177.144.157,06	171.735.031,26
CIRCULANTE	34.384.243,71	31.436.508,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.254,87	25.224,23
Clientes	7.862.868,17	5.147.023,06
Estoques	17.804.959,13	16.640.409,41
Impostos a Recuperar	6.353.273,06	6.926.742,40
Adiantamentos Operacionais	2.011.322,90	2.464.654,99
Outros Créditos	237.105,67	214.184,50
Despesas do Exercício Seguinte	95.459,91	18.270,08
NÃO CIRCULANTE	142.759.913,35	140.298.522,59
Realizável a Longo Prazo	97.108.285,03	94.015.547,51
Clientes	20.626.212,43	17.524.603,31
Partes Relacionadas	7.324.187,35	7.309.722,11
Depósitos Judiciais	2.348.061,26	2.348.061,26
Tributos Diferidos	66.809.823,99	66.833.160,83
Propriedade para Investimentos	5.849.892,56	5.849.892,56
Imobilizado	39.700.252,05	40.330.386,70
Imobilizado	77.990.147,88	78.050.504,15
Depreciação Acumulada	(38.289.895,83)	(37.720.117,45)
Intangível	101.483,71	102.695,82
Intangível	8.923.435,14	8.923.435,14
Amortização Acumulada	(8.821.951,43)	(8.820.739,32)


 Airton José Folador
 Diretor Superintendente

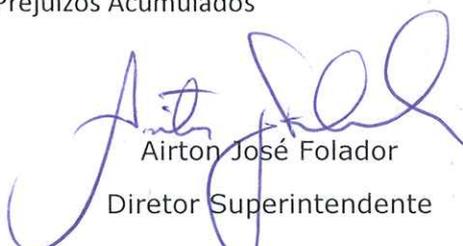

 Romaldo Skzypek
 Diretor

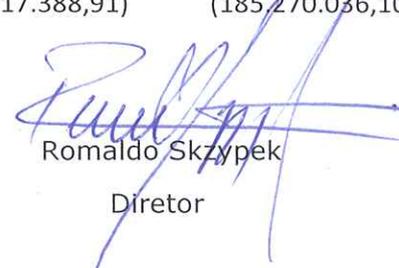

 Iara Cristina Alba
 Contadora – CRC/RS 098975/O-9

(Em Recuperação Judicial)

**Balço Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 31 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)**

	31/05/2020	31/12/2019
PASSIVO	177.144.157,06	171.735.031,26
CIRCULANTE	96.468.034,84	93.414.865,57
Fornecedores	7.616.785,63	6.036.924,84
Empréstimos e Financiamentos	1.835.412,90	1.281.872,43
Obrigações Trabalhistas	14.623.931,58	14.872.230,41
Obrigações Sociais	43.195.518,36	40.166.372,02
Obrigações Tributárias	25.153.209,08	23.845.692,80
Credores por Adiantamentos	4.043.177,29	7.211.773,07
NÃO CIRCULANTE	209.246.939,35	205.943.630,01
Fornecedores	22.739,56	22.739,56
Fornecedores em Recuperação Judicial	31.713.098,21	30.103.251,25
Empréstimos e Financiamentos	1.933.149,99	1.933.149,99
Bancos em Recuperação Judicial	131.259.652,50	131.259.652,50
Obrigações Trabalhistas	10.303.933,20	10.303.933,20
Obrigações Sociais	13.950.795,18	13.950.795,18
Obrigações Tributárias	11.553.016,09	11.590.904,86
Tributos Diferidos	3.195.424,04	3.195.424,04
Provisões para Contingência	2.457.869,43	2.457.869,43
Faturamento Antecipado	2.857.261,15	1.125.910,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(128.570.817,13)	(127.623.464,32)
Capital Social	45.000.000,00	45.000.000,00
Reserva Legal	2.927.807,99	2.927.807,99
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.718.763,79	6.718.763,79
Prejuízos Acumulados	(186.217.388,91)	(185.270.036,10)


 Airton José Folador
 Diretor Superintendente

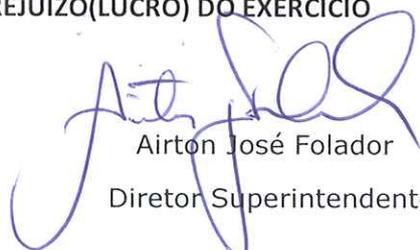

 Romaldo Skzypek
 Diretor


 Iara Cristina Alba

Contadora – CRC/RS 098975/O-9

(Em Recuperação Judicial)
**Demonstração do Resultado para o Período e Exercícios Findos
em 31 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)**

	31/05/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA	35.214.378,14	72.466.086,41
Receita Vendas Produtos	24.255.308,15	53.142.527,46
Receita Prestação de Serviços	10.752.464,99	18.835.147,69
Locação de Bens	206.605,00	488.411,26
DEDUÇÕES VENDAS	(4.953.829,22)	(15.102.990,98)
Impostos Sobre Receitas	(4.804.740,72)	(6.110.172,40)
Devoluções e Abatimentos	(149.088,50)	(8.992.818,58)
RECEITA LÍQUIDA	30.260.548,92	57.363.095,43
CUSTO DAS VENDAS	(25.381.759,46)	(45.230.745,75)
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(25.381.759,46)	(45.230.745,75)
LUCRO BRUTO	4.878.789,46	12.132.349,68
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(5.807.060,46)	(7.342.854,71)
Despesas Administrativas / Comerciais	(5.913.077,29)	(14.376.952,11)
Despesas Tributárias	(86.758,73)	(189.055,71)
Outras Despesas/Receitas	192.775,56	7.223.153,11
RESUL. ANTES DAS DESP. NÃO DECORRENTES	(928.271,00)	4.789.494,97
DESPESAS NÃO DECORRENTES	(278.665,00)	(1.490.500,00)
Despesas Não Decorrentes	(278.665,00)	(1.490.500,00)
RESULT.ANTE RECEITAS/DESP. FINANC.	(1.206.936,00)	3.298.994,97
RECEITAS (DESP.) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	335.372,67	(924.375,84)
Despesas Financeiras	(2.843.751,67)	(2.252.129,58)
Receitas Financeiras	3.179.124,34	1.327.753,74
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(871.563,33)	2.374.619,13
IRPJ / CSLL Diferido S/prejuízo Fiscal	(23.336,84)	(811.037,38)
Imposto de Renda/Contribuição Social s/Lucro	(52.452,64)	(1.317.970,48)
PREJUÍZO(LUCRO) DO EXERCÍCIO	(947.352,81)	245.611,27

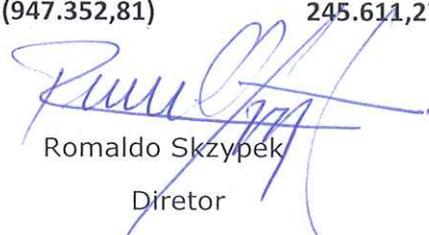


Airton José Folador
Diretor Superintendente



Iara Cristina Alba

Contadora – CRC/RS 098975/O-9



Romaldo Skzypek
Diretor

(Em Recuperação Judicial)

**Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período e Exercícios Findos
em 31 de maio de 2020 e 31 de dezembro 2019
Método Indireto
(Em Reais)**

	31/05/2020	31/12/2019
Atividades Operacionais		
Prejuízo (Lucro) do Exercício	(947.352,81)	245.611,27
Realização IRPJ/CSLL CPC 28	-	954.658,57
Depreciações e Amortizações	570.990,49	1.167.575,92
Vendas e Baixas do Ativo Imobilizado/Investimentos	104.087,59	1.171.943,14
Ajuste a valor de mercado	-	2.807.819,33
Títulos a Receber	(5.817.454,23)	1.970.665,36
Estoques	(1.164.549,72)	(2.934.496,42)
Outros Créditos	1.003.880,26	(7.152.822,29)
Despesas do Exercício Seguinte	(77.189,83)	(2.112,18)
Fornecedores/Credores	3.189.707,75	(8.382.621,80)
Adiantamento de Clientes / Outras Obrigações	881.879,24	11.823.695,35
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.871,60	531.827,74
Demais Contas do Passivo Não Circulante	1.731.351,15	(791.879,30)
Caixa Líquido Gerado/Atividades Operacionais	(515.778,51)	1.409.864,69
Atividades de Investimentos		
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(43.731,32)	(250.480,31)
Caixa Líquido Consumido-Atividades de Investimentos	(43.731,32)	(250.480,31)
Atividades de Financiamento		
Empréstimos de Curto Prazo	553.540,47	(1.168.260,90)
Empréstimos de Longo Prazo	-	-
Caixa Líq. Consumido/Gerado-Ativ. de Financiamentos	553.540,47	(1.168.260,90)
Variação Ativ. Oper. Investimentos e Financiamentos	(5.969,36)	(8.876,52)
Variação Líquida nas Disponibilidades	(5.969,36)	(8.876,52)
Saldo de Caixa no Início do Exercício	25.224,23	34.100,75
Saldo de Caixa no Final do Exercício	19.254,87	25.224,23



Airton José Folador
Diretor Superintendente

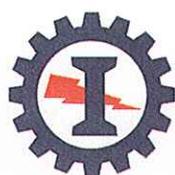


Iara Cristina Alba



Romaldo Skzypek
Diretor

Contadora – CRC/RS 098975/O-9



INTECNIAL[®]
www.intecnial.com.br

SINERGIA QUE GERA RESULTADOS

INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanco Patrimonial

31 de Maio de 2020



INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

Balanço Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 31 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

	31/05/2020	31/12/2019
ATIVO	2.965.325,77	3.002.969,67
CIRCULANTE	13.325,77	50.969,67
Caixa e Equivalente de Caixa	11.075,75	43.094,50
Despesas do Exercício Seguinte	2.250,02	7.875,17
NÃO CIRCULANTE	2.952.000,00	2.952.000,00
Investimentos	2.952.000,00	2.952.000,00
Investimentos em <i>Joint Venture</i>	2.952.000,00	2.952.000,00
PASSIVO	2.965.325,77	3.002.969,67
CIRCULANTE	7.324.196,64	7.310.372,60
Partes Relacionadas	7.324.187,35	7.309.722,11
Obrigações Tributárias	9,29	650,49
NÃO CIRCULANTE	137.646.034,72	137.646.034,72
Fornecedor RJ	3.447,29	3.447,29
Provisão para Perda Investimentos	137.642.587,43	137.642.587,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(142.004.905,59)	(141.953.437,65)
Capital Social	44.999.960,00	44.999.960,00
Reserva Legal	1.577.959,79	1.577.959,79
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.441.409,14	3.441.409,14
Prejuízos Acumulados	(192.024.234,52)	(191.972.766,58)


Augusto Ovídio Skrzypek
Presidente


Iara Cristina Alba
Contadora - CRC/RS 098975/O-9


Romaldo Skrzypek
Vice-Presidente



INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

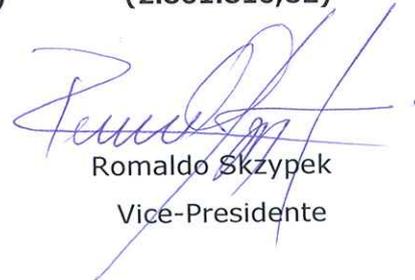
Demonstração do Resultado para o Período e Exercícios Findos
em 31 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

	31/05/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA	-	-
DEDUÇÕES VENDAS	-	-
Impostos Sobre Receitas	-	-
RECEITA LÍQUIDA	-	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(51.436,95)	(120.639,27)
Despesas Administrativas	(5.625,15)	(12.985,16)
Despesas Tributárias	(45.811,80)	(107.654,11)
RESULT.DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	(2.754.271,76)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	(2.754.271,76)
RESULTADO FINANCEIRO	(30,99)	13.100,21
Juros Passivos	(30,99)	(47,75)
Receitas Financeiras	-	13.147,96
PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(51.467,94)	(2.861.810,82)
Provisão para Imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(51.467,94)	(2.861.810,82)


Augusto Ovidio Skrzypek
Presidente



Iara Cristina Alba
Contadora - CRC/RS 098975/O-9


Romaldo Skrzypek
Vice-Presidente



INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Período e Exercícios Findos
Em 31 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2019
Método Indireto
Em Reais

	31/05/2020	31/12/2019
Atividades Operacionais		
Prejuízo do Exercício	(51.467,94)	(2.861.810,82)
Fornecedores	-	(14.372,76)
Varição das Despesas do Exercício Seguinte	5.625,15	(515,16)
Outras Obrigações	(641,20)	641,20
Caixa Líquido Gerado/Atividades Operacionais	(46.483,99)	(2.876.057,54)
Atividades de Investimentos		
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	2.754.271,76
Caixa Líquido Consumido/Ativ. de Investimentos	-	2.754.271,76
Atividades de Financiamento		
Créditos de (Mútuo)	14.465,24	134.823,03
Caixa Líq. Consumido/Ativ. de Financiamentos	14.465,24	134.823,03
Varição Ativ. Oper. Investimento e Financiamentos	(32.018,75)	13.037,25
Varição Líquida nas Disponibilidades	(32.018,75)	13.037,25
Saldo de Caixa no Início do Período	43.094,50	30.057,25
Saldo de Caixa no Final do Período	11.075,75	43.094,50


Augusto Ovídio Skrzypek
Presidente


Iara Cristina Alba
Contadora - CRC/RS 098975/O-9


Romaldo Skrzypek
Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTECNIAL PARTICIPACOES S.A.

CNPJ: 08.818.364/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:17 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2020.

Código de controle da certidão: **80CC.637A.C9BF.B31E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.